

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.917, DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE A PORTABILIDADE DA CONTA DE LUZ, AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ALTERA AS LEIS N. 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004, 10.847, DE 15 DE MARÇO DE 2004, 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998, 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996, A MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.227, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Sr. FABIO GARCIA)

Requer a realização de Audiência
Pública para discutir o teor do
Projeto de Lei nº 1.917, de 2015.

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir os impactos do Projeto de Lei 1.917, de 2015, sobre os diversos agentes do setor elétrico brasileiro, com a participação dos seguintes convidados:

Representante do Ministério de Minas e Energia - MME
Representante da Empresa de Pesquisa Energética - EPE
Representante do Fórum das Associações do Setor Elétrico - FASE
Representante da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia - ABRACEEL
Representante da Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de contribuir com os trabalhos desta Comissão, proponho a realização de Audiência Pública com a participação dos convidados aqui relacionados, para debater, entre outros aspectos do PL 1.917, de 2015, os seguintes: (i) a ampliação do mercado livre de energia e seus efeitos sobre a economia; (ii) a preservação da segurança energética; (iii) as consequências para os consumidores do Ambiente de Contratação Regulada; e (iv) o desenvolvimento sustentável do setor elétrico.

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

Deputado **FABIO GARCIA**